

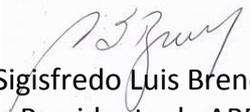


Portaria ABEM Nº 001/2018

O Diretor Presidente da ABEM, Prof Sigisfredo Luis Brenelli, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social no seu Art. 60, decide,

Para o processo Eleitoral que ocorrerá em 2018, nas Regionais da ABEM, será considerado apto a votar e ser votado todo o associado individual que estiver quite com suas obrigações até o momento de sua candidatura. Esta decisão também é para Eleição dos membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal.

Permanecendo valida todas as demais atribuições conferidas em Editais regulamentados pelo seu Estatuto Social, Regimento Geral e Regimento Eleitoral.


Sigisfredo Luis Brenelli
Diretor Presidente da ABEM